

**EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CDSA N° 005/2023-CPL/CDSA.
PROCESSOS N° 77/2023**

A Companhia Docas de Santana (CDSA), por intermédio deste Pregoeiro e da equipe de apoio, designado pela Portaria nº109/2022-CDSA, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA, **com disputa**, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO, que será regido pelo regulamento de licitação da CDSA, disponível no site da Companhia Docas de Santana, www.docasdesantana.com.br, Lei Complementar nº 123/06, Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, para suprir as necessidades da Companhia Docas de Santana CDSA), mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Início do Acolhimento das Propostas:	15/09/2023 às 08h (Horário de Brasília)
Abertura das Propostas:	26/09/2023 às 08h (Horário de Brasília)
Disputa:	26/09/2023 às 09h (Horário de Brasília)
N° da Licitação no Licitações-e:	1019042

Não havendo expediente na data marcada, a licitação ficará adiada para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo horário, salvo disposições em contrário.

I. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ABAIXO RELACIONADOS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos:

Lote 1:

ITEM	DESCRIÇÃO - ITEM 01	UND	QUANT.
1	Arquivo morto poliondo (plástico) ofício azul 350 x130 x 250 mm.	UND	10
2	Caderno com folhas numeradas (LIVRO ATA) - 100 folhas formato 205 x 300 mm capa/contra: papelão 200 gramas revestido papel 90 gramas plastificado - folhas internas: papel off-set 56 gramas código: 4556-7	UNID	20
3	Caneta esferográfica com ponta de aço inox. BP-S Grip 0.7 mm. Cor azul. Caixa contendo 12 unidades	CAIXA	20
4	Caneta esferográfica com ponta de aço inox. BP-S Grip 0.7 mm. Cor preta. Caixa contendo 12 unidades	CAIXA	5
5	Capa plástica para encadernação 210 x 297 mm – cristal (incolor)	UNID	200
6	Colchetes número 12/72 caixa com 72 unidades	CAIXA	5



7	Contra capa plástica para encadernação 210x297mm - cor preta.	UND	200
8	Estilete largo , com largura da lâmina 18,20mm	UNID	30
9	Fita adesiva transparente 48 mm x 50m	UNID	10
10	Pasta suspensa para arquivo. Formato: 240 x 360 mm. Pasta suspensa com vareta plástica transparente, visor de acetato e grampo de plástico.	UNID	20
11	Pasta com aba (classificador) em plástico	UNID	30
12	Pincel marca texto com ponta chanfrada e tinta fluorescente para destacar o texto. CX com 12 unid. Cor amarela	CAIXA	4
13	Papel A4 75 g/m ² formato A4 210 mm x 297 mm caixa com 5.000 folhas (10x500 folhas)	CX	32
14	Prendedor de Metal para Papel, Clipes 15 mm caixa contendo 12 unidades	CAIXA	75
15	Prendedor de metal para papel, 32 mm. Caixa com 24 unidades	CAIXA	15
16	Prendedor de Metal para papel, Clipes 25 mm caixa com 12 unidades	CAIXA	56
17	Protocolo de correspondência 148 x 202 mm 100 folhas capa dura	UNID	15
18	Lapiseira técnica com grafite traço fino de 0,7mm com borracha no topo .	UNID	12
19	Registrador (Pasta A -Z) lombada larga com ferragem niquelada e olhal – prendedor plástico – forração em papel monolúcido – formato 350 x 280 x 80 mm – cor preta	UNID	10
20	Pilha alcalina Palito AAA 1,5V Cartela com 04 Unidades	PCT	30
21	Pilha alcalina Pequena AA 1,5V Cartela com 04 Unidades	PCT	5
22	Cola em bastão - tubo c/ 40 gramas, glicerina,e conservantes,	UNID	20
23	Borracha plástica de goma de vinil - cor branca	UNID	30
24	Clipes niquelados nº. 1/0 fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
25	Clipes niquelados nº. 2/0 fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50
26	Clipes niquelados nº. 4/0 fabricado em arame de aço tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades	CAIXA	60
27	Pincel marcador permanente atômico – cor azul	UNID	10
28	Pincel marcador permanente atômico – cor VERMELHO	UNID	10
29	Pincel marcador permanente atômico – cor PRETO	UNID	10
30	Tesoura uso geral lamina em aço inox 20 cm cabo plástico (polipropileno)	UNID	5



31	Papel Fotográfico 180G cor branco .Pct 50 unidades	PCT	2
32	Corretivo em fita - medida aproximada 5 mm x 5.5 metros	UNID	15

(Anexo I, Termo de Referência).

1.1 Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S/A e as especificações técnicas constantes nos Termos de Referência (Anexo I), prevalecerá sempre a descrição deste edital.

1.2 Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos somente no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br.

1.3 FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

ANEXO I – Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III – Modelo de Declaração ME/EPP;

ANEXO IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

II. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

2.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília-DF e, dessa forma, serão registradas no Sistema Eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2.2. Os interessados deverão observar rigorosamente as datas e os horários limites para o recebimento e abertura das propostas.

2.3. Ocorrendo decretação de feriado, ponto facultativo ou qualquer outro fato superveniente que impeça a realização da licitação na data pré-estabelecida, será reiniciada no primeiro dia útil seguinte, com a informação aos participantes no local “Mensagens” do sistema eletrônico do licitações-e.

III. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 A presente Aquisição, em observância ao disposto no Decreto nº 8.538/2015 e na Lei Complementar nº 123/2006, destina-se, **EXCLUSIVAMENTE**, a participação de **MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI** interessadas que atendam todas as exigências deste Edital e cuja atividade empresarial abranja o objeto desta aquisição e estejam credenciados no sistema “LICITACOES-E”, provido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica www.licitacoes-e.com.br.



3.2 Para participação nesta licitação, o licitante deverá:

3.3 Não poderão participar desta licitação:

3.3.1. Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com a COMPANHIA DOCAS DE SANTANA, durante o prazo da sanção aplicada;

3.3.2. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.3.3. Empresa impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, durante o prazo da sanção aplicada;

3.3.4. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

3.3.5. Empresa que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração suspensa ou que tenha sido declarada inidônea por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

4.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão às rubricas abaixo descritas previstas no Orçamento 2023 da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA:

a. Lote 1: 02.03.07 – Material de expediente.

4.2 Os valores estimados para a contratação estão previstos na cotação realizada pelo Sistema Banco de preços com fontes de diversos comprados públicos e privados.

V. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico www.licitacoes-e.com.br, até a data e horários marcados para abertura das propostas, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e, posteriormente, enviar a proposta detalhada conforme modelo em anexo via email: cpl@docasdesantana.com.br.

5.2. O encaminhamento da proposta de preços pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital e seus anexos. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.

5.3. O licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, encaminhar preçospropostos indicando o MENOR PREÇO, computando todos os custos necessários à aquisição dos objetosda presente licitação, bem como todos os impostos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, e quaisquer



outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

5.4. As propostas cujos valores sejam exorbitantes ao previsto no item 4.2 (pesquisa de preço) deste Edital, estarão sujeitas à desclassificação.

5.5. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

5.6. Antes da abertura das propostas especificadas neste edital, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5.8. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.9. Havendo recusa na aceitação, o pregoeiro poderá convocar o licitante cuja proposta ou lance esteja classificado em segundo lugar, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação e assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até que uma das propostas preencha os requisitos para aceitação dispostos no Edital.

VI. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1 O julgamento das propostas obedecerá ao critério do MENOR PREÇO.

6.2 O pregoeiro efetuará o julgamento das Propostas, decidindo sobre a aceitação dos preços obtidos.

6.3 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos exigidos e estabelecidos no instrumento convocatório (Edital).

VII. DA NEGOCIAÇÃO

7.1 O Pregoeiro poderá encaminhar a contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado a proposta mais vantajosa, observado o critério de julgamento para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

VIII. DA HABILITAÇÃO

8.1 O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar no prazo de até 01 (um) dia após a abertura de proposta no sistema, para envio da proposta ou email cpl@docasdesantana.com.br, a proposta de preço.

8.2 A habilitação dar-se-á:

a) Habilitação jurídica (quando houver necessidade de assinatura de contrato);



- b) Regularidade fiscal e trabalhista;
- c) Declarações.

8.2.1 Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de identidade do representante legal da empresa;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

8.2.2 Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, fornecida pela Secretaria da Receita Federal ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), conforme o Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452/43 e Lei nº 12.440/2011.

IX. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 O objeto desta licitação será adjudicado pelo MENOR PREÇO o licitante vencedor. Após a adjudicação, sendo constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará a licitação e formalizará a contratação por intermédio de Nota de Empenho e **Contrato quando necessário**.

X. DO CONTRATO

10.1 A Companhia Docas de Santana firmará Contrato com o Licitante Vencedor, conforme consoante as minutas que constituem Anexo desta licitação, quando necessário.

XI. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS

11.1 O fornecimento será acompanhado e fiscalizado por empregado da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA (CDSA) designado através de Portaria, na condição de



representante da Contratante.

11.2 A existência da fiscalização de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada na prestação dos serviços a serem executados.

XII. DA FORMA DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será efetuado mensalmente, conforme a necessidade, pela Companhia Docas de Santana (CDSA), em Real (R\$), até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelo fiscal do Contrato, acompanhada da Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, por meio de ordem de pagamento emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente da pessoa jurídica por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

12.2 Será considerada, para fins de pagamento, a data do “atesto” certificando o recebimento definitivo do material por esta Companhia Docas de Santana (CDSA).

XIII. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Sanções relativas à licitação:

13.1.1 A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficara impedida de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito a ampla defesa;

13.2 Além da penalidade prevista acima, a licitante ficará sujeita a multas na fase de licitação, sobre o valor estimado do objeto, por infração, a ser recolhida no prazo de 10 (dez) dias após notificação, nos seguintes termos:

a) Multa moratória de 10% (dez por cento) por cada uma das infrações a seguir: aquele que se comportar de modo inidôneo; deixar de entregar a documentação exigida no Edital; não assinar o Contrato ou deixar de retirar o instrumento equivalente; não mantiver a proposta; e atrasos injustificados na execução do Contrato;

b) Multa compensatória de 15% (quinze por cento) por cada uma das infrações a seguir: aquele que fizer declaração falsa; apresentar documentação falsa; ou cometer fraude fiscal.

XIV. DA VIGÊNCIA

14.1 O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses ou enquanto perdurar a entrega, a



partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

XV. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 A CONTRATADA deverá atender às normas do Código de Defesa do Consumidor.

15.2 A CONTRATADA deverá possuir representação local ou, na impossibilidade de tal evento, disponibilizar um agente executivo que atenda exclusivamente às demandas formuladas pelo órgão contratante in loco.

15.3 Deverá emitir e encaminhar à CONTRATANTE a fatura mensal, computada nesse documento a totalização das operações registradas no mês da ocorrência.

15.4 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE mediante a entrega da nota fiscal eletrônica, em 2 (duas) vias, no local indicado pela CONTRATANTE, referente à entrega do material no decorrer do mês anterior.

15.5 A CONTRATADA deverá atender as obrigações constantes no item 8 e subitens dos Termos de Referência (Anexo I) deste edital.

XVI. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

16.1 A CONTRATANTE deverá atender as obrigações constantes no item 9 e subitens do Termo de Referência (Anexo I) deste edital:

XVII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O julgamento das propostas será com base no MENOR PREÇO, estando computados neste os itens como tributos, seguros, encargos e demais despesas.

17.2 As normas que disciplinam estalocitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, atendidos os interesses públicos e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

17.3 As decisões do Pregoeiro somente serão consideradas definitivas depois de homologadas pela Companhia Docas de Santana (CDSA).

17.4 Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração de proposta ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

17.5 O Ordenador de Despesas da COMPANHIA DOCAS DE SANTANA (CDSA) poderá revogar o presente certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente, decorrente de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros.

17.6 A anulação da licitação induz a anulação também do Contrato e da Nota de Empenho.



17.7 Os licitantes não terão direito a indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

17.8 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização da licitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.9 Aos casos omissos neste edital, aplicar-se-ão as demais disposições das legislações constantes do preâmbulo deste Edital.

17.10 A CDSA poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas.

17.11 Quaisquer informações a respeito desta dispensa eletrônica poderão ser obtidas diretamente na Companhia Docas de Santana (CDSA), sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380, Bairro Novo Horizonte, Santana-AP, através do telefone nº (96) 99129-9510 no horário de 08:00 às 14:00 hs (hora de Brasília) ou, ainda, no e-mail: cpl@docasdesantana.com.

XVIII. DO FORO

18.1 Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Santana-AP, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do Contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Santana-AP, 12 de setembro de 2023.

Uélliton Nogueira da Silva

Presidente da CPL

Portaria nº 110/2022/CDSA



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
Aquisição de matérias expedientes da CDSA

À COMPANHIA DOCAS DE SANTANA CNPJ Nº 04.756.826/0001-36
Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 – Bairro Novo Horizonte Santana – AP CEP 68.925-974.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o a relação de materiais, nós, abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para o objeto em questão, em conformidade com os materiais solicitados, e declaramos que:

- 1) Os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias para o fornecimento dos materiais;
- 2) Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições dos materiais ofertados;
- 3) **PRAZO DE ENTREGA:** Os materiais serão entregues no prazo de 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho;
- 4) **LOCAL DE ENTREGA:** Os produtos serão entregues na Companhia Docas de Santana, sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro, nº 1380 Novo Horizonte, Santana – AP, CEP 68.925-074;
- 5) **GARANTIA:** 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e de 03 (três) anos para o fornecimento de peças de reposição.
- 6) **Validade da Proposta Comercial:** De, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- 7) **Forma de Pagamento:** Conforme definido no termo de referência;
- 8) **A proposta de preço deverá conter todos os itens, sob pena de desclassificação.**

DATA DA PROPOSTA ____/____/____.
Validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Nome e assinatura do responsável
(CNPJ e carimbo)



TABELA 01 – Descrição e quantitativo dos matérias

ITEM	DESCRIÇÃO - ITEM 01	UND	QTD.	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Arquivo morto poliondo (plástico) ofício azul 350 x130 x 250 mm.	UND	10			
2	Caderno com folhas numeradas (LIVRO ATA) - 100 folhas formato 205 x 300 mm capa/contra: papelão 200 gramas revestido papel 90 gramas plastificado - folhas internas: papel off-set 56 gramas código: 4556-7	UNID	20			
3	Caneta esferográfica com ponta de aço inox. BP-S Grip 0.7 mm. Cor azul. Caixa contendo 12 unidades	CAIXA	20			
4	Caneta esferográfica com ponta de aço inox. BP-S Grip 0.7 mm. Cor preta. Caixa contendo 12 unidades	CAIXA	5			
5	Capa plástica para encadernação 210 x 297 mm – cristal (incolor)	UNID	200			
6	Colchetes número 12/72 caixa com 72 unidades	CAIXA	5			
7	Contra capa plástica para encadernação 210x297mm - cor preta.	UND	200			
8	Estilete largo , com largura da lâmina 18,20mm	UNID	30			
9	Fita adesiva transparente 48 mm x 50m	UNID	10			
10	Pasta suspensa para arquivo. Formato: 240 x 360 mm. Pasta suspensa com vareta plástica transparente, visor de acetato e grampo de plástico.	UNID	20			
11	Pasta com aba (classificador) em plástico	UNID	30			
12	Pincel marca texto com ponta chanfrada e tinta fluorescente para destacar o texto. CX com 12 unid. Cor amarela	CAIXA	4			
13	Papel A4 75 g/m ² formato A4 210 mm x 297 mm caixa com 5.000 folhas (10x500 folhas)	CX	32			
14	Prendedor de Metal para Papel, Clipes 15 mm caixa contendo 12 unidades	CAIXA	75			
15	Prendedor de metal para papel, 32 mm. Caixa com 24 unidades	CAIXA	15			
16	Prendedor de Metal para papel, Clipes 25 mm caixa com 12 unidades	CAIXA	56			
17	Protocolo de correspondência 148 x 202 mm 100 folhas capa dura	UNID	15			
18	Lapiseira técnica com grafite traço fino de 0,7mm com borracha no topo .	UNID	12			



19	Registrador (Pasta A –Z) lombada larga com ferragem niquelada e olhal – prendedor plástico – forração em papel monolúcido – formato 350 x 280 x 80 mm – cor preta	UNID	10			
20	Pilha alcalina Palito AAA 1,5V Cartela com 04 Unidades	PCT	30			
21	Pilha alcalina Pequena AA 1,5V Cartela com 04 Unidades	PCT	5			
22	Cola em bastão - tubo c/ 40 gramas, glicerina,e conservantes,	UNID	20			
23	Borracha plástica de goma de vinil - cor branca	UNID	30			
24	Clipes niquelados nº. 1/0 fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50			
25	Clipes niquelados nº. 2/0 fabricado em arame de aço com tratamento antiferrugem. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	50			
26	Clipes niquelados nº. 4/0 fabricado em arame de aço tratamento antiferrugem. Caixa com 50 unidades	CAIXA	60			
27	Pincel marcador permanente atômico – cor azul	UNID	10			
28	Pincel marcador permanente atômico – cor VERMELHO	UNID	10			
29	Pincel marcador permanente atômico – cor PRETO	UNID	10			
30	Tesoura uso geral lamina em aço inox 20 cm cabo plástico (polipropileno)	UNID	5			
31	Papel Fotográfico 180G cor branco .Pct 50 unidades	PCT	2			
32	Corretivo em fita - medida aproximada 5 mm x 5.5 metros	UNID	15			
TOTAL						

DATA DA PROPOSTA ____/____/____.
Validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias.

Nome e assinatura do responsável
(CNPJ e carimbo)

**ANEXO III****MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME E EPP**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o n.º. _____, por intermédio de seu representante legal, Sr(a). _____, portador do Documento de Identidade n.º. _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º. _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: micro empresa (ME) ou empresade pequeno porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar n.º. 123/2006 e que não está sujeita a qualquer dos impedimentos do §4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada Lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da lei Complementar n.º. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Obs: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(Local) _____, (Data) ____ de _____ de 2020.

Assinatura e carimbo do representante legal



ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

_____(Razão Social da Empresa)_____, estabelecida na _____(endereço completo)_____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que NÃO foi declarada inidônea e NÃO está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade, assina a presente.

(Local) _____, (Data) ____ de _____ de 2020.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador